

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Nome do ocupante: ROSELI PADILHA DA SILVA

Imóvel: RUA SERGIO CUBAS, S/N, AVENCAL EM PIÊN/PR.

Anuente: AUGUSTINHO KLOKI, brasileiro, casado, cabelereiro, portador da Cédula de Identidade com registro geral sob nº 8.009.292-0-SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 025.833.179-89, residente e domiciliado à Rua Goiânia, s/n, Avencal em Piên, CEP – 83.860-000;

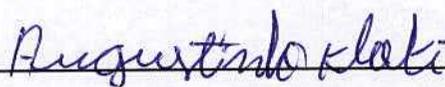
O **ANUENTE** declara que é cônjuge do requerente e o mesma não tem interesse nos imóveis que serão objeto de Regularização Fundiária através do Programa Moradia Legal, autorizando que a titulação dos mesmos seja registrada em seu favor.

Responsabilizo-me pela exatidão e veracidade das informações declaradas e estou ciente de que, se falsa a declaração, ficarei sujeito (a) às penas da Lei, conforme art. 299 do Código Penal.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Piên, 11 de junho de 2024



ANUENTE